



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 105/22
Origem: Poder Executivo

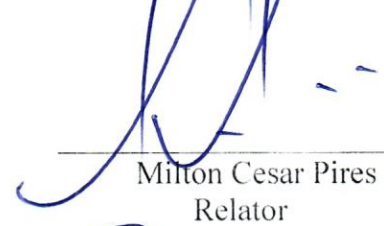
As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 105/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

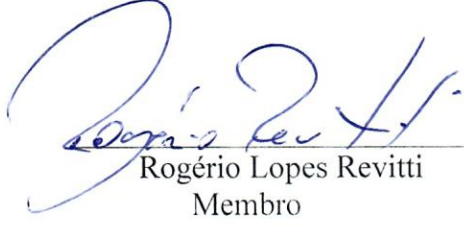
- 1- o Projeto de Lei nº 105/22, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 57.309,65 (cinquenta e sete mil, trezentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), destinada à Divisão de Trânsito;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a cobertura do Crédito Suplementar autorizado, ocorrerá por superávit das contas vinculadas de multas de trânsito, saldo financeiro de 2021;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 105/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO**


Emerson Rodrigues
Presidente

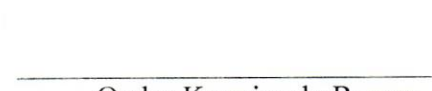

Milton Cesar Pires
Relator


Rogério Lopes Revitti
Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS**


Daniel da Silveira Ramos
Presidente


Ivan Heleno da Silva
Relator


Oeder Kuznier de Ramos
Membro